



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 323/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DETERMINA O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que: “Dispões sobre afastamento temporário da servidora gestante das atividades de trabalho presencial, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrentes do novo coronavírus”.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto Municipal nº 147/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento emergencial ao Covid-19,

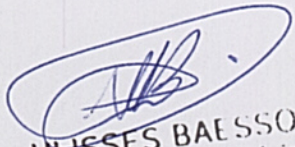
CONSIDERANDO a recomendação nº 127279/2020 do Ministério Público do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o afastamento temporário, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, da Servidora Pública Municipal **ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO**, matriculada sob nº 1290, ocupante do cargo de Farmacêutica, nível 150, 20 (vinte) horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de dezembro de 2021.


ULISSES BAESSO
Prefeito em Exercício
Serra Alta - SC

↑



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

ULISSES BAESSO
Prefeito em Exercício
Serra Alta - SC

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto nº 323</u>
DATA: <u>21/12/2021</u>
EDIÇÃO Nº: <u>3216</u>
<u>Muller</u> Assinatura

Serra Alta/SC, 15 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

DECRETO Nº 323/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3493936

DECRETO Nº 323/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DETERMINA O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que: "Dispões sobre afastamento temporário da servidora gestante das atividades de trabalho presencial, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrentes do novo coronavírus".

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto Municipal nº 147/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento emergencial ao Covid-19,

CONSIDERANDO a recomendação nº 127279/2020 do Ministério Público do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o afastamento temporário, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, da Servidora Pública Municipal ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO, matriculada sob nº 1290, ocupante do cargo de Farmacêutica, nível 150, 20 (vinte) horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 138/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3494526

PORTARIA Nº. 138/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº057/2021, na modalidade, DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº057/2021 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	055/2021
--------------	----------